**PORTARIA Nº 309 DE 28 DE JUNHO\_DE 2017**

**CONCEDE RENÚNCIA DA APOSENTADORIA POR IDADE CONSOLIDADA PELA PORTARIA Nº 144 DE 10 DE JULHO DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE JULHO DE 2014, A PEDIDO E ANTE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ABDICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA USO PREVIDENCIÁRIO À EX-SERVIDORA SONIA REGINA DE ARAÚJO, APOSENTADA NO CARGO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL GRDP NÍVEL 33, MATRÍCULA 009144-8, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**Considerando** o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0456 de 11 de maio de 2017;

**Considerando**, tratar-se a aposentadoria um direito patrimonial disponível;

**Considerando** o pedido expresso da servidora aposentada de renúncia de sua aposentadoria no Município, e ciência da irretratabilidade respectiva;

**Considerando** a declaração expressa firmada pela servidora aposentada, inclusa no sobredito processo administrativo à fl. 16, de que não se valerá, sob qualquer argumento, do tempo que ensejou sua aposentadoria junto ao Município para futura pretensão previdenciária;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** renúncia de aposentadoria da ex-servidora **Sonia Regina de Araújo**, aposentada no cargo de Psicólogo Educacional GRDP nível 33, matrícula 009144-8, do quadro permanente, pela Portaria nº 144 de 10 de julho de 2014, publicada em 24 de julho de 2014, formalizada no Processo Administrativo IBASMA nº 70 de 04 de fevereiro de 2014.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2017.

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**